



BEM VINDOS!

MÓDULO:

***Reforma Tributária e
Mudanças para os
Municípios &
Microempreendedor:
Regras Atuais para o
Município***



WILLIAN BATISTA DE OLIVEIRA

- Auditor Fiscal do Município de Curitiba
- Gerente de Fiscalização (ISS)
- Membro do Conselho Municipal de Contribuintes
- Coordenador do SubGT 03.03 (Fiscalização do IBS) do Pré-CGIBS, indicado pela FNP
- Integrante do GT-7 (ISS e IBS) da ABRASF
- Doutorando e Mestre em Planejamento e Governança Pública pela UTFPR
- Mestre em Administração Autárquica pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB - Portugal)
- Prêmios FENAFIM, SENAM, TRIBUTARE
- Autor do livro "Gestão Fiscal Como Instrumento de Planejamento e Governança Municipal: estudo comparativo Brasil - Portugal", pela Editora Dialética



Período

- **Das 14 hrs até 17 hrs**
- **Intervalo: 15:30 hrs**

A photograph of a group of people in a meeting or classroom setting, with many of them raising their hands. The image is overlaid with a semi-transparent dark blue filter. The text is centered over the image.

**Fique a vontade para
tirar suas dúvidas**

Reforma até o momento!

- **Emenda Constitucional n.º 132/2023**
- **Lei Complementar n.º 214/2025 (Institui IBS/CBS)**
- **Lei Complementar n.º 227/2026 (Institui o CG-IBS)**
- **Regulamento da CBS & Regulamento do IBS**
- **Novas regulamentações**

Características Gerais – IBS e CBS

Base ampla de incidência

Tributação no destino

Não cumulatividade plena

Cobrança “por fora”

Neutralidade

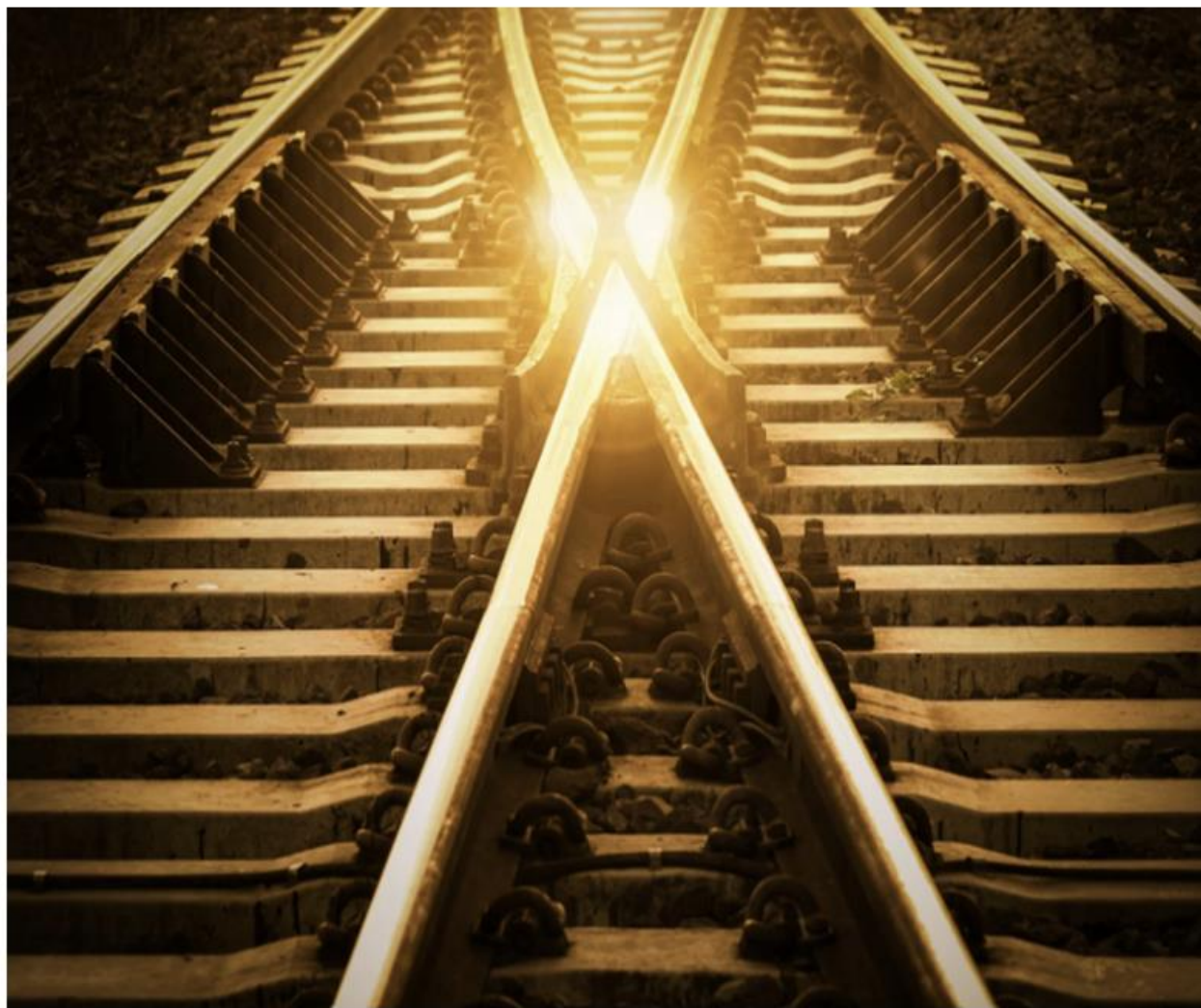
Legislação única

Alíquota de referência

Manutenção da carga tributária



O que os Municípios precisam fazer?



O que os Municípios precisam fazer?

- **Aderir a NFSe Padrão Nacional**

Prazo: até 01/01/2026

Penalidade: suspensão temporária das transferências voluntárias (art. 62, §7º da LC 214/25)

- **Ajustar o Sistema Contábil** - novos códigos de tributos

- **Inclusão do código CIB em seus sistemas**

Prazo: até jan/2026 (capitais) e jan/2027 (não capitais)

Cadastro Imobiliário Brasileiro (arts. 59, 265 e 266 da LC 214/25)



Distribuição do IBS



NF 1



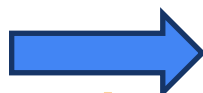
NF 2



NF 3



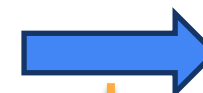
Distribuição do IBS



CG
IBS



CG
IBS



CG
IBS



Padronização

Curitiba passa a integrar o Cadastro Imobiliário Brasileiro, base nacional única sobre imóveis

A nova base faz parte de um esforço nacional para organizar dados territoriais que hoje estão espalhados entre prefeituras, cartórios e órgãos federais



O que os Municípios precisam fazer?

- **Incrementar a Receita Própria de ISS – até dez/2026**
- **Redução de benefícios fiscais e reavaliação de alíquotas**
- **Investimentos em tecnologia e treinamentos para as Adm. Tributárias**



Pontos de Interesse aos Municípios

- 1 - Elaborar o Planejamento Estruturado e com Cronograma definido de todas as ações a serem executadas pela Administração Tributária frente à RT;**
- 2 - Elevação da arrecadação tributária própria do ISS e da cota-parte do ICMS;**
- 3 - Redução dos benefícios fiscais do ISS;**

Pontos de Interesse aos Municípios

- 4 - Fiscalização das cadeias produtivas do ISS e serviços tomados por produtores de bens;**
- 5 - Reestruturação do quadro de servidores responsáveis pelo lançamento e fiscalização do ISS;**
- 6 - Capacitação da Administração Tributária Municipal;**
- 7 - Exercício da competência legislativa do IBS-M em 2032.**

Lei Geral | IMPOSTO SELETIVO

INCIDÊNCIA

- Veículos, embarcações e aeronaves emissores de poluentes
Diferenciação de alíquota para automóveis sustentáveis
- Produtos fumígenos (alíquota *ad valorem* + alíquota *ad rem*)
- Bebidas alcóolicas (alíquota *ad valorem* + alíquota *ad rem*)
- Bebidas açucaradas
- Bens minerais (teto de alíquota de 0.25%)
- Concursos de prognóstico e *fantasy sports*


ALÍQUOTAS

- Definição das alíquotas ficará para a legislação ordinária
 - Escalonamento das alíquotas de bebidas alcoólicas durante a transição

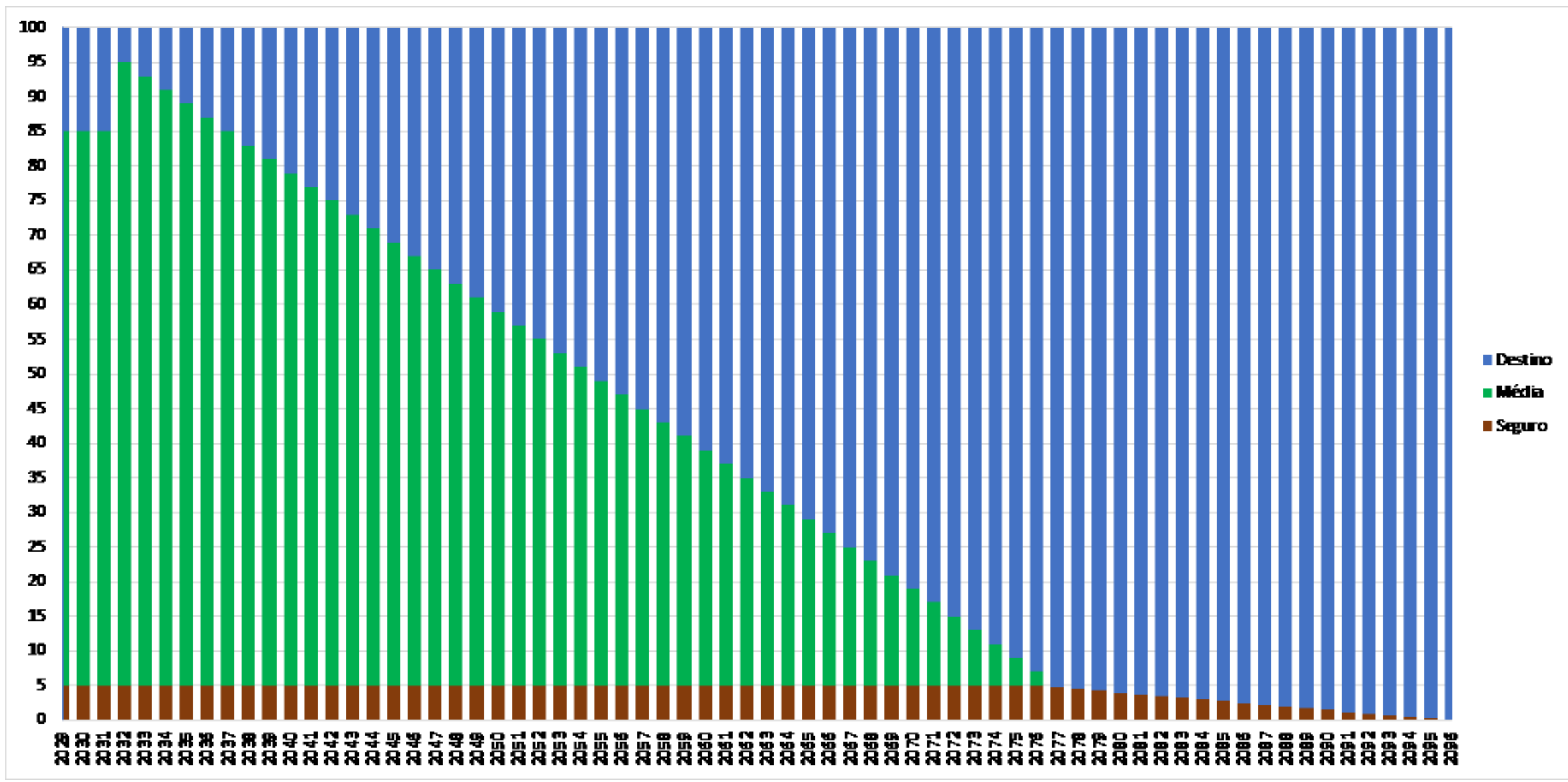
O Imposto Seletivo visa desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. **NÃO tem função arrecadatória.**



Transição Federativa



Ano	Média 19-26	Seguro Receita	Regra Destino	ISS e Cota-Parte de ICMS
2029	80	5	15	
2030	80	5	15	
2031	80	5	15	
2032	80	5	15	
2033	90	5	5	
2034	88	5	7	
2035	86	5	9	
2036	84	5	11	
(...)				
2055	46	5	49	
2077	2	5	93	
2078	0	4,75	95,25	
2096	0	0,25	99,75	
2097	0	0	100	



MEI

Alvará Comercial: MEIs estão dispensados

Os Microempreendedores Individuais estão dispensados do Alvará de Licença para Localização, em decorrência do previsto na Resolução CGSIM n.º 59, de 12 de agosto de 2020, devendo regularizar, no Portal do Empreendedor, o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

MEI

1) Como obter um Alvará para MEI?

O Microempreendedor Individual (MEI) não precisa mais obter o Alvará de Licença para Localização desde 1º de setembro de 2020, conforme o Artigo 2º, parágrafo V, da Resolução CGSIM n.º 59. Ao se cadastrar no Portal do Microempreendedor, suas informações são enviadas automaticamente para a Prefeitura Municipal de Curitiba, que gera um número de inscrição municipal.

MEI

1) Como obter um Alvará para MEI?

Se você é um MEI que foi registrado antes da implementação dessa resolução, é necessário acessar o Portal do Empreendedor e realizar uma atualização de dados, como nome, ramo de atividade ou endereço. Essa ação é importante para que você possa assinar o termo de dispensa do alvará. Após essa atualização, o cadastro na Prefeitura de Curitiba será atualizado automaticamente em até 48 horas, resultando na geração da sua Inscrição Municipal.

MEI

1. Como realizar a abertura do Alvará?

- MEI - <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/mei-alvara-comercial-inscricao-municipal/945>
- Pessoa Jurídica - <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/alvara-comercia-pessoa-juridica-pj-aberturainscricao/694>
- Autônomo (Pessoa Física) - <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/alvara-comercial-autonomo-inscricaoabertura/342>
- Temporário/Eventos - <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/alvara-comercial-carater-temporario-eventos/361>

NFS-e Nacional

- **Plataforma única nacional para emissão e controle do IBS**
- **Padronização de processos entre todos os municípios**
- **Desafio: integração entre sistemas municipais existentes**
- **Adaptação de layouts e protocolos técnicos**
- **Infraestrutura digital como pilar da reforma**
- **NFS-e de padrão nacional será obrigatória para optantes do Simples Nacional a partir de 01/09/2026 (Res. CGSN 189/2026)**

Portal do Empreendedor



Governo Federal

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Entrar com gov.br

Empresas & Negócios

O que você procura?



Empreendedor



Portal do Empreendedor

Empresa Fácil



Pesquisar serviço



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Sobre o Portal



Serviços



Legislação



Parceiros



Fale Conosco



Manuais



Eventos Integrados

Abertura de Empresa



Alteração de Empresa



Baixa de Empresa



Fusão/Cisão/
Incorporação



Transformação /
Alteração de
Natureza Jurídica



M.E.I.



Ver todos os eventos



Acompanhamento do Protocolo

Protocolo ou CNPJ para MEI

Insira os dados no campo acima para acompanhar um processo, certidão, livro ou outro já iniciado

Acompanhar

Verificação de Documentos do Empreendedor

REDESIM



Governo Federal

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Entrar com gov.br

Empresas & Negócios

O que você procura?



Procec Curitiba

Escolha o assunto desejado e entre com os seus dados para abrir seu protocolo. Meus protocolos

- ▼ ALTERAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS/DIRETORIA
- ▼ LAUDOS - APRESENTAÇÃO DE LAUDOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ALVARÁS
- ▼ PEDIDO DE BAIXA DE ALVARÁ E INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS
- ▼ PEDIDO DE BAIXA DE ALVARÁ E INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
- ▼ PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TAXAS DE EXPEDIENTE E/OU LOCALIZAÇÃO
- ▼ PEDIDO DE EMISSÃO OU ALTERAÇÃO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMOS
- ▼ PEDIDO DE EMISSÃO OU ALTERAÇÃO DE ALVARÁ PARA PESSOAS JURÍDICAS

Disponível para solicitação de Alvará inicial, renovação, alterações de endereço e atividade, nome empresarial e/ou forma de atuação, quando o ato alterador já estiver registrado e a base de dados no CNPJ atualizada. A emissão do alvará poderá incorrer no lançamento de taxa de expediente e/ou localização de acordo com a legislação em vigor.

Cadastro

Implantação do Serviço S90 para Comunicação Direta com a REDESIM: Desenvolvimento e implementação do Serviço S90 para estabelecer uma comunicação direta e eficiente entre os sistemas municipais e a REDESIM, otimizando a troca de informações e garantindo a atualização em tempo real.

Higienização do Cadastro: Investimento em horas de desenvolvimento para a higienização e correção da base de dados cadastral, garantindo a qualidade e a confiabilidade das informações tributárias.

Implantação do CNPJ Alfa Numérico: Desenvolvimento e implementação da funcionalidade para suportar o CNPJ em formato alfa numérico, conforme as novas exigências e padrões federais.

Cadastro

Implantação do CNPJ como Identificador Único: Desenvolvimento e implementação de mecanismos para utilizar o CNPJ como identificador único das empresas no cadastro municipal, facilitando a integração de dados e a comunicação com outros órgãos.

Melhorias para a Fiscalização Tributária: A necessidade permanente de melhorias nas interfaces e na comunicação do banco de dados tributário com a Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para otimizar os processos de fiscalização tributária, garantindo a conformidade com as normas federais e aumentando a eficiência da arrecadação.

Inclusão de Campos para Informações da Reforma Tributária: Desenvolvimento e inclusão de campos para o armazenamento de informações cruciais para a Reforma Tributária com impacto na REDESIM, como o Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).

Facilita Mais

Curitiba dobra atividades isentas de alvará e é líder em desburocratização na abertura de empresas

Com o projeto, o número de atividades classificadas como de baixo risco para abertura passa de 606 para 1.200 categorias empresariais

Liberdade econômica

O novo decreto regulamenta a Lei de Liberdade Econômica (13.874/2019), considerada um marco para a desburocratização e modernização do ambiente de negócios. Com ele, empresas enquadradas como de baixo risco podem iniciar as operações imediatamente após a consulta de viabilidade e autodeclaração, sem a necessidade de licenças sanitárias, ambientais ou do Corpo de Bombeiros.

Apenas 2 horas

Atualmente, Curitiba é a capital mais rápida para abertura de negócios do País,

Menos burocracia

Curitiba é a segunda capital mais amigável para negócios do País, segundo ranking

A capital paranaense, com 1.164 atividades enquadradas na Lei de Liberdade Econômica, ficou atrás apenas de Porto Alegre (RS), com 1.178.

Cidade premiada

Curitiba conquista dois prêmios no Sebrae Prefeitura Empreendedora

Capital é reconhecida com o Facilita Mais em Simplificação e com o Natal de Curitiba em Turismo e Identidade Territorial



CURITIBA

DE VOLTA AO CENTRO

O maior projeto de revitalização da história une segurança reforçada, infraestrutura moderna e valorização cultural para devolver o centro da cidade aos curitibanos.

SETORES

- Setor de Baixa Emissão - SBE
- Setor Histórico de Baixa Emissão - SHBE
- Setor de Transição 1 - ST1
- Setor de Transição 2 - ST2
- Setor de Transição 3 - ST3
- Setor de Transição 4 - ST4
- Setor Rodoferroviária - SRF

EIXOS

- A XV de Novembro
- B Barão - Riachuelo
- C Teatro Guaira - S. Francisco - Jaime Reis
- D Saldanha Marinho



Diagnóstico da tributação municipal

Elevação da Receita Própria

- **Atualização da PGV (TCE/PR) e da legislação de IPTU pós RT**
- **Adequação das carreiras da Administração Tributária**
- **Fiscalização do ISS (bancos, cartórios, construção civil, simples nacional; serviços digitais)**
- **Atualização da COSISP**
- **Convênio ITR (100%)**

Diagnóstico da tributação municipal



[Início](#) [Institucional](#) [Atuação](#) [Publicações](#) [Tr](#)

Estudo do MPC-PR revela fragilidades e desafios das administrações tributárias nos municípios paranaenses

 08/08/2025

Comitê Gestor: FNP

Titulares



1º Suplente



2º Suplente



Comitê Gestor: CNM

Titular			1ª Suplência			2ª Suplência		
Região	Município/UF	Indicado	Região	Município/UF	Indicado	Região	Município/UF	Indicado
Sul	Brusque/SC	Guilherme Boeing Ouriques	Sudeste	Bauru/SP	Everson Demarchi	Sul	Chapecó/SC	Moacir Rohr
Sul	Caxias do Sul/RS	Micael Meurer	Sul	Venâncio Aires/RS	Fabiana Raquel Oliveira Keller	Norte	Santana/AP	Daniel Dos Santos Freire
Sudeste	Coronel Fabriciano/MG	Wander Marcondes Moreira Ulhoa	Sudeste	Coração de Jesus/MG	José Reis Nogueira de Barros	Sudeste	Lagoa Santa/MG	Dalmar Morais Duarte
Nordeste	Jaboatão dos Guararapes/PE	Cesar Antônio Dos Santos Barbosa	Nordeste	Arapiraca/AL	Kelle Cristina Pereira Silva	Nordeste	Bacabal/MA	Francisco Alves de Araújo
Sul	Joinville/SC	Fernando Bade	Sul	Blumenau/SC	Evandro Assis Muller	Sul	Canoas/RS	Tiago Nectoux Camargo
Nordeste	Patos/PB	Meryclis d' Medeiros Batista Rangel	Nordeste	São Miguel do Tapuio/PI	Jose Ribamar de Araujo Neto	Nordeste	Nossa Senhora do Socorro/SE	Heitor Santana da Silva
Sudeste	São José do Rio Preto/SP	José Henrique Geraldês Mariani	Sudeste	Vila Velha/ES	Adinalva Maria da Silva Prates	Nordeste	Barreiras/BA	Roberto Marden Lucena
Nordeste	Jequié/BA	Márcia Carvalho da Silva	Nordeste	Imperatriz/MA	Rafael Silva Lucena	Nordeste	Ilhéus/BA	Fernando Augusto do Amaral Fernandes Filho
Sudeste	Porto Ferreira/SP	Afonso Reis Duarte	Sudeste	São Pedro da Aldeia/RJ	Renaldo Martins Barreto	Sudeste	Japeri/RJ	Pedro Luiz de Castro Carvalho Netto
Centro-Oeste	Rio Verde/GO	Enio Freitas de Sene	Centro-Oeste	Itaquira/MS	Marcio Henrique Liberali	Nordeste	Mossoró/RN	Edilson de Oliveira Bezerra Junior
Norte	Santarém/PA	Maria Josilene Lira Pinto	Norte	Porto Nacional/TO	Loenis Fernandes Sirqueira	Norte	Amaturá/AM	Arlington da Costa Mauricio
Centro-Oeste	Sinop/MT	Ivete Mallmann Franke	Nordeste	Sobral/CE	Ingrid Soraya de Oliveira Sá	Centro-Oeste	Primavera do Leste/MT	Fábio José de Oliveira
Norte	Cruzeiro do Sul/AC	Valeria Messias de Oliveira	Norte	Ji-Paraná/RO	Anderson Cavalcante Oliveira	Norte	Bonfim/RR	Carlos Alberto Araújo de Sousa
Sul	Londrina/PR	Eder Alexandre Pires	Sul	Pinhais/PR	José Luis Xavier Pedroza	Sul	São Leopoldo/RS	Roberto Balau Calazans

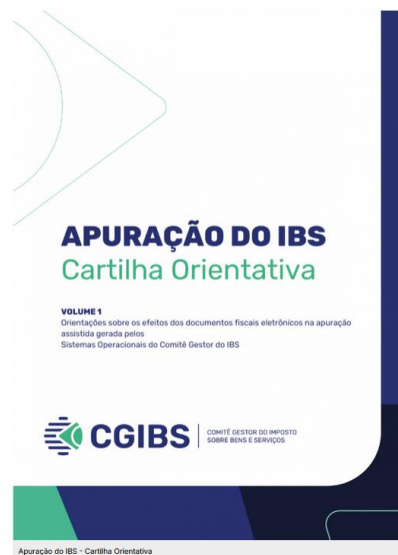
Site do CGIBS

<https://www.cgibs.gov.br>

Guia Orientativo para Impactos Administrativos da Reforma Tributária



Cartilha Orientativa para Emissão da NF-e do IBS – volume 1



ABRASF



Ainda resta muito trabalho!

- **Regulamentação (extras)**
- **Diretorias do CGIBS (divisão)**
- **Sistemas (o coração da Reforma)**

Riscos!

- Conflitos federativos iminentes entre União, Estados e Municípios
- Impactos na gestão e arrecadação tributária dos Estados e Municípios
- Insegurança jurídica nas fases de transição e definições do contencioso
- Dependência de decisões políticas ainda indefinidas

**"A reforma não
termina na lei. Ela
começa na prática."**



**OBRIGADO PELA
PARTICIPAÇÃO!**



[willianoliveira.cwb](https://www.instagram.com/willianoliveira.cwb)



[willianoliveiracwb](https://www.linkedin.com/company/willianoliveiracwb)

Alguma indagação?





Mais um Curso Realizado com Sucesso!

**Faça a diferença na administração pública com a gente!
Nos vemos no próximo curso!**